



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1060/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021, 13 (treze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora AMANDA RIBEIRO FISTAROL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICÓLOGO, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2392 Página 106 Ano: X

Data: 18/11/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR**
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

**EXTRATO 8º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº 110/2021**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: IRATI SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA
OBJETO: A CREDENCIADA IRATI SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA prestará **SERVIÇOS MEDICOS**, através dos profissionais VIVIANI EIDT, para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária: 01.100
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 17 de novembro de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR
Contratante

IRATI SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C4DC6A81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 033/2021

**SÚMULA: CONCEDE AUXÍLIO – DOENÇA A
SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, encontra-se incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor.

CONSIDERANDO O Atestado Médico emitido em data de 24 de setembro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 45 (quarenta e cinco) dias; Atestado Médico emitido em 07 de outubro de 2021, que atesta a incapacidade laboral temporariamente de 30 (trinta) dias; Parecer Médico datado de 07 de outubro de 2021, bem como o Eletroencefalograma de Membros Superiores, emitido em 26 de agosto de 2021, que concluiu que a Servidora é portadora de doença com CID G 56-0, com incapacidade temporária inicialmente a partir de 24 de setembro de 2021 durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias.

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico que manifesta pela concessão do benefício de Auxílio – doença, com fundamentos no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93, bem como no artigo 34 caput e

35, da Lei Municipal nº 835/2006 c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio – Doença com valor integral** a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Identidade RG sob nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID G 56-0, a partir de 24 de setembro de 2021 a 07 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2021, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2021, de 23 de outubro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D7F15453

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1060/2021

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO
FISTAROL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021, 13 (treze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7622E53C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1061/2021